

**PORTARIA Nº 081/2018**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Matheus Cezar Maria	Professor de Educação Física	1194

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Registrado e Publicado.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal